

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 1356

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal de Marmealeiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização prevista na Lei Municipal nº 1.134/05 de 25/02/05 e o inciso III, § 1º do Art. nº 43º da Lei Federal nº 4320 de 17.03.64.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmealeiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2005, um Crédito Adicional Especial com recursos oriundos de cancelamento parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 6.234,74 (Seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>06 – Departamento de Educação</b>		
02 – Divisão Ensino Fundamental- D. Recursos		
12 – Educação		
361 – Ensino Fundamental		
0038 – Transporte Escolar		
2027 – Transporte Escolar		
3.0.00.00.00.00.00- Despesas Correntes		
3.3.00.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		
3.3.20.00.00.00.00- Transferências à União		
3.3.20.93.00.00.00 – Inden. e Restituições-1342	3114	R\$ 254,52
<b>09- Departamento de Assistência Social</b>		
06- Seção Escola Oficina		
08-Assistência Social		
244- Assistência Comunitária		
0024 – Assistência Social Geral		
2049- Manutenção da Seção da Escola Oficina		
3.0.00.00.00.00.00- Despesas Correntes		
3.3.00.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		



# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo- 1345	3733	R\$ 4.900,00
3.3.90.39.00.00.00- Outros Serv. Terc. P. Jur.- 1346	3733	R\$ 76,00
4.0.00.00.00.00.00- Despesas de Capital		
4.4.00.00.00.00.00- Investimentos		
4.4.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00.00.00- Equip. Mat. Permanente- 1347	3733	R\$ 491,85

## 10 – Depto. da Agricultura e Abastecimento

01 – Divisão de Fomento Agrícola

20- Agricultura

606 – Extensão Rural

0030 – Fomento Agrícola

2051 – Manutenção Divisão de Fomento Agrícola

3.0.00.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.20.00.00.00.00- Transferências à União

3.3.20.93.00.00.00 – Inden. e Restituições-1348

3727 R\$ 170,97

3.3.20.93.00.00.00 – Inden. e Restituições-1349

3734 R\$ 207,80

0032- Agroindústrias

2051 – Manutenção Divisão de Fomento Agrícola

4.0.00.00.00.00.00- Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00- Investimentos

4.4.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00.00- Obras e Instalações- 1350

3727 R\$ 133,60

**Art. 2º** - Para dar atendimento e cobertura do presente Crédito Adicional Especial, previsto no Artigo 1º, servirão como recursos o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>06 – Departamento de Educação</b>		
02 – Divisão Ensino Fundamental- D. Recursos		
12 – Educação		
361 – Ensino Fundamental		
0038 – Transporte Escolar		
2027 – Transporte Escolar		
3.0.00.00.00.00.00- Despesas Correntes		
3.3.00.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes		

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas  
3.3.90.33.00.00.00- Pass. e Desp. Locomoção- 131 1117 R\$ 254,52

## 09- Departamento de Assistência Social

01- Divisão de Assistência Social

08- Assistência Social

244- Assistência Comunitária

0024- Assistência Social Geral

2042- Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00.00- Material de Consumo- 238 1000 R\$ 4.900,00

3.3.90.39.00.00.00- Outros Serv. Terc. P. Jur.- 240 1000 R\$ 76,00

4.0.00.00.00.00.00- Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00- Investimentos

4.4.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00.00- Equip. Mat. Permanente- 241 1000 R\$ 491,85

## 10 – Depto. da Agricultura e Abastecimento

01 – Divisão de Fomento Agrícola

20 – Agricultura

606 – Extensão Rural

0030 – Fomento Agrícola

2051 – Manutenção Divisão de Fomento Agrícola

3.0.00.00.00.00.00- Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00.00- Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.00- Aplicações Diretas

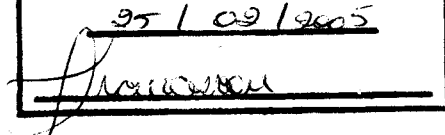
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc.- P. Jur.- 272 1000 R\$ 512,37

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 02 de janeiro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro - Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2005.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

35 / 02 / 2005



  
JUVENAL GHETTINO  
Prefeito Municipal